



EDITAL

*Divulgação e prazo de apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo pelo
Município de Barcelos*

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que o período para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo pelo Município de Barcelos a alunos que frequentam o ensino superior, ano letivo 2023 – 2024, foi fixado entre 16 de outubro e 16 de novembro próximos. As candidaturas deverão ser formalizadas nos termos do artigo 7.º do respetivo regulamento e submetidas/apresentadas, conforme a opção dos candidatos, pela Internet, através da plataforma Balcão Único Online, disponível em <http://buonline.cm-barcelos.pt>, ou no Balcão Único do Município, em suporte de papel, entre as 9 e as 17 horas de segunda a sexta-feira, em ambos os casos dentro daquele prazo. ---

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas disposições aplicáveis do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 7 de agosto de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Mário Constantino Lopes, Dr.)